

Comunicado Covid-19

No seguimento da suspensão das atividades letivas presenciais em todas as Escolas do Politécnico de Portalegre, a partir de dia 16 de março de 2020, até dia 13 de abril (com reavaliação em 9 de abril), face à emergência e ao estado de alerta em vigor em Portugal, para fazer face à propagação do Coronavírus identificado como Covid-19, em linha com os cuidados que estão a ser adotados pela comunidade e pelo Politécnico de Portalegre (através do seu Plano de Contingência), numa perspetiva de tudo fazermos para evitar eventuais contágios, determina-se o seguinte, para valer na Residência de Estudantes, a partir das 18.30 horas de 16 de março de 2020:

- 1 – Sendo fundamental minimizar o contato social, bem como a aglomeração de pessoas, recomenda-se a todos os estudantes que, sempre que possível, regressem às suas residências familiares;
- 2 – A cantina dos Serviços Centrais permanece aberta em regime de *takeaway*, encontrando-se as restantes cantinas encerradas. As refeições dos estudantes residentes que têm marcação, serão entregues na Residência (almoços e jantares), sendo obrigatória a reserva, no mínimo com um dia de antecedência;
- 3 - A entrega das refeições ocorre na portaria, por ordem de ala e piso, de acordo com horário anexo, disponível na portaria;
- 4 – Sendo a limpeza dos espaços fulcral e um ponto crítico, deverão os residentes proceder à higienização dos quartos com profundidade e com a maior frequência. A lavagem das roupas de cama será efetuada pelos próprios, abolindo-se o limite de lavagens por mês e pessoa;
- 5 – O contato social é restringido ao máximo, o que significa que os residentes não poderão confraternizar nas salas, cozinhas, copas ou quartos, tendo que adotar atitudes de distanciamento social com, pelo menos, dois metros de distância uns dos outros;
- 6 – Na sala de estudo apenas se permite a permanência de um utilizador por posto de trabalho, pelo período máximo de 60 minutos, situação que poderá ser excecionada se devidamente justificada. Nas salas de estar não é permitida a permanência. Nas copas e lavandaria deverá ser cumprida uma ocupação baixa e rotativa, não se permitindo mais do que 3 pessoas de cada vez, por um período máximo de 30 minutos;
- 7 – A utilização das cozinhas do piso 0 carece de autorização prévia por parte dos responsáveis da Residência;
- 8 – Apenas é permitida a permanência nos quartos aos que neles residem;
- 9 – A Residência permanece fechada e as portas apenas se abrem durante dois períodos no dia (10.30 h às 12.30 h – 17 h às 18.30 h) para os residentes saírem em situações de necessidade (ex: compras alimentares, farmácia), no cumprimento do estritamente necessário.
- 10 – Não é permitido pernoitar fora da Residência;
- 11 - Existe registo das saídas e entradas dos residentes e respetivo horário, para a cada momento se saber o número de alunos na Residência;
- 12 – Não é permitido o acesso às instalações a pessoas não autorizadas, ainda que sejam docentes ou não docentes.

Sublinha-se que ao adotarmos medidas de contenção e distanciamento social, bem como medidas de higiene pessoal mais cuidadas, nomeadamente a lavagem recorrente das mãos, estamos a contribuir para a não disseminação do vírus e a proteger-nos a nós próprios e aos que nos rodeiam, colegas, familiares e amigos.

Os residentes devem permanecer o mais possível nos respetivos quartos.

Contamos com o integral cumprimento das regras, pois quem não cumprir perderá o direito ao alojamento.

Portalegre, 16 de março de 2020

Serviços de Ação Social do IPP